

INFORMATIVO

UM BOLETIM INFORMATIVO MENSAL DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE



Deliberações do Plenário do CAEAC X Reunião Ordinária

O Conselho de Alimentação Escolar do Acre (CAEAC) discutiu, em sua última reunião realizada no dia 5 de março de 2026, uma série de pautas estratégicas voltadas ao aprimoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no estado. Entre os temas abordados, destacou-se a análise das alterações normativas decorrentes da transição da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 para a nova Resolução CD/FNDE nº 4/2026. O estudo comparativo evidenciou mudanças relevantes nos critérios de aquisição de gêneros alimentícios, especialmente no que se refere à Agricultura Familiar, além de novas diretrizes para o atendimento de estudantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e ajustes nos procedimentos de monitoramento e prestação de contas.

Durante a reunião, também foi apresentado um relato sobre o encontro realizado em 24 de fevereiro de 2026 com o Ministério Público Federal (MPF), no qual o CAEAC discutiu a possibilidade de emissão de uma Nota Técnica que oriente e flexibilize a compra de alimentos destinados aos estudantes de PCTs, especialmente no que se refere às normas higiênicas-sanitárias aplicadas à aquisição de produtos locais. O MPF ressaltou que já existe legislação vigente que precisa ser mais rigorosamente observada pelos entes executores, mas demonstrou abertura para aprofundar o diálogo e construir orientações complementares que ofereçam maior segurança jurídica. Como encaminhamento, ficou definida a continuidade das discussões em novas reuniões, com o objetivo de avançar em soluções que sejam legalmente adequadas e culturalmente sensíveis às realidades dos povos tradicionais.

Outro ponto tratado na reunião do dia 5 de março foi o encontro realizado com o Departamento de Alimentação Escolar (DEANE) e o Departamento de Licitações e Contratos. Na ocasião, foram esclarecidos os critérios e procedimentos relacionados à solicitação e entrega dos produtos adquiridos após a contratação dos fornecedores da Agricultura Familiar. O alinhamento buscou reforçar responsabilidades, aprimorar fluxos internos e garantir maior eficiência e segurança no processo de recebimento e distribuição dos gêneros alimentícios destinados às escolas da rede estadual.



CAEAC realiza visitas técnicas e reforça acompanhamento da alimentação escolar nas escolas estaduais do bairro Cidade do Povo

O Conselho de Alimentação Escolar do Acre (CAEAC) intensificou, ao longo deste mês, as visitas técnicas às escolas estaduais localizadas no bairro Cidade do Povo. A ação faz parte do calendário permanente de monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que os recursos públicos sejam aplicados corretamente e que os estudantes recebam refeições de qualidade.

Durante as visitas, os conselheiros avaliaram as estruturas das cozinhas, a organização das equipes de manipuladores de alimentos e o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.

As equipes escolares receberam orientações sobre boas práticas de manipulação de alimentos, controle de estoque e registro de recebimento dos produtos. Em algumas unidades, foram identificadas necessidades de ajustes estruturais e organizacionais, que serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação para providências.

As visitas no bairro Cidade do Povo reforçam o compromisso do CAEAC com a melhoria contínua da alimentação escolar e com a promoção de um ambiente saudável para os estudantes da rede estadual.



INFORMATIVO

UM BOLETIM INFORMATIVO MENSAL DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE



OS CONSELHEIROS DO CAEAC

Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026:

Art. 43. A Seduc e a Prefeitura Municipal devem instituir, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, o CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto da seguinte forma:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - dois representantes oriundos das entidades de trabalhadores da educação e de discentes (vinculados à rede de ensino da EEx), indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em Ata;

III - dois representantes de pais de estudantes matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em Ata; e

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.



Caroline Pires, Titular - Alunos; Luciano Benício, Suplente - Alunos



Whebert Tadeu, Titular - Pais de alunos; Clemilda de Paiva, Suplente - Pais de alunos



Valquírio Firmino, Titular/Presidente - Professor; Alcilene Gurgel, Suplente - Professor



Camila Lima, Titular - Poder Executivo; Adriana Melo, Suplente - Poder Executivo



Manoel Neri, Titular - Pais de alunos; Isaías Lima, Suplente - Pais de alunos

Jonesete Lima, Titular - Sociedade Civil; Antonino Torres, Suplente - Sociedade Civil

Miqueias Vasconcelhos, Titular/Vice-presidente - Sociedade Civil; Gleisson Almeida, Suplente - Sociedade Civil

“O Compromisso do CAEAC é com a Sociedade”

caeestadual2023@gmail.com

